

no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro
- Thalíria Felix Benaion - Membro

**II - Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 16 de outubro de 2023.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 153419

**PORTARIA Nº 206/2023 - GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Processo nº 01.01.011101.003371.2022-06;

**Considerando** o Termo do Fomento nº. 036/2020, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Prelazia de Lábrea.

**Considerando** que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;

**Considerando** a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 -TCE/AM e

**R E S O L V E:**

**I - Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro
- Thalíria Felix Benaion - Membro

**II - Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 16 de outubro de 2023.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 153420

**PORTARIA N.º 181/2023-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 002/2021- FPS Setor Primário;

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2022 - FPS, de 02 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria 025/2022, no diário oficial no dia 12 de setembro de 2022, tratando sobre o tema;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria 009/2023, no diário oficial no dia 30 de janeiro de 2023, tratando sobre o tema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de novos integrantes para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e novos Gestores, por conta de alterações administrativas.

**R E S O L V E:**

**I - CONSTITUIR** Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 002/2021, a contar do dia 01.03.2023, compostas pelos servidores abaixo nominados:

- Katianny Keila Salim Colaço;
- Keila Oliveira de Freitas;
- Glauca Oliveira Nunes.

**II - CONSTITUIR** como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 002/2021, a contar da publicação desta, os servidores abaixo nominados:

**MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Rural Lírio dos Vales;
- Associação de Desenvolvimento Comunitária Nossa Senhora de Nazaré;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Menino Deus;
- Associação de Desenvolvimento Rural da Comunidade São

Sebastião do Macu Miri II - ASDECOMAMI;

- Associação de Desenvolvimento Rural dos Pequenos Produtores da Comunidade Nova Jerusalem;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Assembleia de Deus - Igreja Betel;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Divino Espírito Santo;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nova Conquista;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Santa Luzia;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro;
- Associação de Produtores Rurais do Ramal do Mariano;
- Associação dos Produtores Rurais de Ajaratubinha - APRA;
- Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais de Manacapuru Z-9;
- Cooperativa de Agricultores e Pescadores de Manacapuru e Região - COAPMAR;
- Cooperativa de Fruticultura dos Agricultores do Município de Manacapuru - COOPFAMMA;
- Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Manacapuru - COOTAF;
- Cooperativa Mista Agrícola do Produtor Rural do Aquidabam - COOMAPRA;
- Associação de Produtores Rurais da Comunidade União Da Vitória;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nova Esperança - ASPRONES;
- Associação Indígena de Produtores Rurais El-Shaday - AIPRES;
- Associação Rural da Comunidade Pai Eterno;
- Cooperativa Mista de Produtores do Ramal do Banco e Água Branca II.

**LARISSA NAGYLA ABREU SILVA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Agrícola São Francisco do Caramuri - ACASFC;
- Associação Comunitária do Angelin;
- Associação Comunitária Novo Horizonte;
- Associação dos Piscicultores de Novo Airão - APINA;
- Colônia dos Pescadores(as) de Manaus Z-12;
- Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatuma - CPU Uatuma;
- Cooperativa Agropecuária Industrial Pesqueira e Artesanal do Amazonas - COOPAIPAAM;
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável dos Trabalhadores da Amazônia - IDEST;
- Instituto Indígena Maku Ita de Novo Airão - MAKU ITA.

**RAYAN CARVALHO DA SILVA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais do Gama;
- Associação de Desenvolvimento Sustentável Extrativista da Agricultura Familiar da Região do Baixo Rio Juruá Lago Serrado - ARBLS;
- Associação dos Agropecuaristas de Itamarati - AGROPEC;
- Associação dos Moradores do Baixo Riozinho - ASMOBRI;
- Associação dos Moradores Projeto de Assentamento da Estrada do Riosinho;
- Associação dos Moveleiros e Extratores de Madeira de Carauari - AMEC;
- Colônia de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Z-42 do Município de Envira.

**THALIRIA FELIX BENAION** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares Unidos para Vencer do Município de Nova Olinda do Norte - AFUV;
- Associação de Produtores do Setor Macopani;
- Associação de Produtores Familiares Agroextrativistas Da Comunidade do Estirão - APROFACE;
- Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade Monte Santo - AMACMS;
- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade Água Azul - AMAGUAZUL;
- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Urucury - AMACURY;
- Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais e Artesanais do Município de Borba - ASSPRO.

**WISSILENE FERREIRA LIMA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Mulheres Indígenas - MAPANA;
- Associação de Pescadores de Fonte Boa;

- Associação de Produtores Rurais El-Shaday do Bairro do Bonfim;
- Associação dos Agroextrativistas de São Paulo de Olivença;
- Associação dos Produtores Rurais Santa Luzia do Bairro do Bonfim - ASPROLUZ;
- Associação Hortifrutigranjeiros - AHORT-Barcelos;
- Colônia de Pescadores Z-33 de Barcelos - AM;

**ADRIEL SOUZA DE SÁ** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Agropecuária e de Pescadores da Comunidade de Acanauí - AGROPESCA;
- Associação Comunitária e Aranatuba;
- Associação Comunitária de Boa Esperança;
- Associação Comunitária dos Produtores e Produtores Rurais do Município de Japurá - ACOPJA;
- Associação Comunitária Indígena Nova Esperança do Povo Kokama da Barreira da Missão de Baixo - ACINEPK;
- Associação de Pescadores AM do Município de Maraã - ASPAM;
- Associação dos Produtores Agrícolas do Andiroba - Aliança Com Deus - APADA;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Projeto Mapi - APROCIP;
- Associação dos Produtores Rurais de Hortaliças de Santa Clara - APROHORTES;
- Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrujo - APRIFM;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Lago Beruri;
- Associação de Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável - APDS Primavera;
- Associação dos Agropecuários de Beruri - ASSOAB;
- Associação dos Produtores Rurais do Município de Pauini - APRUMPA;
- Associação dos Trabalhadores Rurais Agroextrativista da Comunidade Alegrete II - ATALEGRE.

**ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agropecuária do Ramal Janauari - ACARJ;
- Associação Comunitária São José Da Ilha do Jacurutu;
- Associação Comunitária São Lázaro II;
- Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade São João do Aracá, Rio Arari;
- Associação de Produtores e Criadores da Ilha do Januário e Paraná da Eva;
- Associação de Produtores Rurais Ebenezer;
- Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Comunidade Nossa Senhora de Aparecida - AJARÁ;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Monte Cristo;
- Associação dos Produtores Rurais Unidos de Itacoatiara - ASPROITA;
- Associação Rural de Desenvolvimento Comunitário Morada do Sol;
- Cooperativa Agrícola de Iranduba - COOPIAGRO.

**NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO** irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação de Produtores e Produtoras Rurais do Vale do Ipixuna e Entorno - ASPROVIPI;
- Associação dos Agricultores da Comunidade do Arixí;
- Associação dos Agricultores do Assentamento Maria Auxiliadora - AAAMA;
- Associação dos Feirantes da Agricultura Familiar de Matupi;
- Associação dos Produtores Amigos de Santo Antonio do Matupi - APASAM;
- Associação dos Produtores da Comunidade Esperança - AGROCE;
- Associação dos Produtores do Paraíso Grande - APROPAG;
- Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Linha Nova Aliança e Entorno - ASPROL;
- Associação Rural dos Produtores Pecuaristas e Extrativistas do Rio Azul - ARPERA.
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Francisco;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Jardim do Éden;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nossa Senhora do Rosário;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro - ASDERPROCS;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores do Bararuá;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores do Membeca - ADERPROM;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Anamá - ASPEAFAN;
- Associação dos Aquicultores de Codajás - AAC;

- Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila do Cuiña;
- Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais de Coari Z-56.

**KARILENA MESQUITA VIANA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agrícola de São Tomé - ACAST;
- Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Marajazinho - AMAFRA;
- Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamoriacá - Santa Maria;
- Associação dos Pecuaristas de Boa Vista do Ramos - APBVR;
- Colônia de Pescadores Z-15 de Boa Vista do Ramos;
- Colônia de Pescadores Z-16 de Maués;
- Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antônio do Lago do Mamoriaca - COOPSAM.
- Cooperativa Agroindustrial de Caburi - COOPCABURI.

**ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agrícola Monte Sião;
  - Associação Comunitária Agrícola Taquara Grande;
  - Associação Comunitária Agrícola Três Poderes - ACATP;
  - Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Purupuru - ASCOPRU;
  - Associação de Agropecuários da Comunidade Divino Espírito Santo;
  - Associação de Produtores Orgânicos Renascer do Careiro da Várzea - APRORCAV;
  - Associação de Produtores Rurais do Distrito de Purupuru;
  - Associação dos Agricultores do Lago Mamori - AALM;
  - Associação Solidariedade Amazonas - ASA;
  - Colônia de Pescadores Z-50 Silves AM.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 20 de julho de 2023.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 153421

#### PORTARIA N.º 182/2023-GFPS

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2022- FPS Setor Social;

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 002/2022 - FPS, de 31 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria 003/2023, no diário oficial no dia 30 de janeiro de 2023, tratando sobre o tema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de novos integrantes para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e novos Gestores, por conta de alterações administrativas.

#### RESOLVE:

**I - CONSTITUIR** Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 001/2022, a contar do dia 01.03.2023, compostas pelos servidores abaixo nominados:

- Katianny Keila Salim Colaço;
- Keila Oliveira de Freitas;
- Gláucia Oliveira Nunes.

**II - CONSTITUIR** como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 001/2022, os servidores abaixo nominados:

**MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Beneficente o Pequeno Nazareno;
- Centro de Apoio Social João Evangelista;
- Inspeção Laura Vicunã - Centro Social São Benedito;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Casa da Criança São Filipe Neri;
- Associação de Idosos da Paz e Bem - ASSIPAB;
- Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - IAMASOL;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody.